



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **11 de julho de 2016**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo “**Menor Preço por Item**”, regida pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Municipal nº. 817/2009, de 12/05/2009, Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e por este Edital e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, a Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº. 127, Centro.

1. DO OBJETO:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, SC**”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Sala de Licitações, à Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, São José do Cerrito, SC, ou através do site do município: www.cerrito.sc.gov.br, **com solicitação de arquivo BETHA AUTO COTAÇÃO.**

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Pregoeiro, em até 05 dias, antecedendo a data definida para a abertura da sessão, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de desburocratização, serem transmitidos via fax/e-mail, com a remessa do original via registro postal;

3.2. Outras informações pelo telefone: (49) 3242-1111.

4. DO PRAZO:

4.1 De Entrega, em até 05 (cinco) dias da data da solicitação, na Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, à Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro nesta cidade;

4.2 Do Recebimento Provisório, em até 15 dias, contados da(s) data(s) da(s) entrega(s);

4.3 Do Contrato, fica adstrito aos respectivos créditos orçamentários ano base 2016. A sua validade será da data da sua assinatura.

5. DO(S) PAGAMENTO(S):

5.1 - O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, **até o 30º (trigésimo) dia ao da entrega da Nota Fiscal, mediante e devidamente Fiscalizada pelos Secretários de cada Pasta ou por responsáveis indica pelos mesmos, nos termos da Lei nº 4.320/1964.**

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento desta licitação.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 –As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do ano 2016.

8. DA PARTICIPAÇÃO:

8.1. Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital;

8.2. As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;

8.3. Não poderão participar, empresas que estejam sob processo de falências ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão que o praticou;

8.4 A participação na presente Licitação, enseja na aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

8.5 No que se referem às amostras solicitadas, os mesmos poderão ser entregues preferencialmente pessoalmente ou enviadas por correio/transportadora no endereço do Município, endereçado a Pregoeira e com identificação da empresa e que se trata de amostra, até 01 (um) dia útil anterior a data do certame, para análise de qualidade dos materiais, onde os mesmos poderão ser também solicitados a qualquer momento dentro do período de validade de sua ata.

9. DO CREDENCIAMENTO:

9.1. Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

9.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

9.3 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

9.4. Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;

9.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;

9.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

9.7. Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

11.1. Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no setor de licitações da Prefeitura, à Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, São José do Cerrito, SC, até às 09:00 horas do dia 18 de março de 2015.

11.2. Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

11.3. Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **026/2016**

Abertura às **09:00** horas do dia **11 de julho de 2016**.

Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, CEP 88570-000, São José do Cerrito, SC.

Proposta

13. DA PROPOSTA:

13.1. Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;

13.2. Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

13.3. Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente e/ou Procurador);

13.4. Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

13.5. Ter validade de no mínimo 60 dias;

13.6 O(s) produto(s) deverá(ao) ser cotado(s) com **marca**, ser de **1ª qualidade** e, descrito(s) com a(s) especificação(ões) necessária(s) para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

13.7 Os preços deverão ser cotados separadamente, cujo somatório dos valores unitários deverá coincidir com o total do lote a que se referir, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e, já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a serem devidos em razão do objeto deste Edital;

13.8. Estar acompanhada:

13.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

13.8.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

13.8.3 Da Declaração de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

13.8.4 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

13.8.5 Da Declaração de que se enquadram **ou não**, na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

14. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 026/2016

Abertura às **09:00** horas do dia **11 de julho de 2016**.

Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, CEP 88570-000, São José do Cerrito, SC.

Documentação de Habilitação

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

15.1.1 Cópia autenticada do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

15.1.2 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida em 2015 pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente.

15.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

15.2.1 Cópia do CNPJ;

15.2.2 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes;

15.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

15.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

15.2.5 Prova de Regularidade (Certidão Conjunta) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

15.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

15.2.7 Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

15.2.8 Prova de Regularidade junto ao SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais e Serviços.

15.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

15.3.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 60 (sessenta) dias.

15.4 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

16.4.1 Declaração formal, firmada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

NOTA:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 60 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente, encadernados e rubricados pelo Licitante;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

- A prestação de serviços de autenticação de documentos, internamente, fica restringida até o dia anterior ao da abertura da Sessão, exceção feita aos documentos pertinentes a credenciamento, que poderão ser realizados em até 20 minutos antes da data fatal definida para a entrega dos envelopes.

16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 16.1. Será(ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;
- 16.2. Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 16.3. No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;
- 16.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;
- 16.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;
- 16.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 16.7. Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 16.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 16.9. Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;
- 16.10. Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;
- 16.11 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
- 16.11.1. Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;
- 16.11.2. Para efeito do desempate de valor(es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;
- 16.11.3 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e está a deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;
- 16.11.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;
- 16.11.5 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer, não atender as exigências editalícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;
- 16.12. Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

16.13 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos;

16.14. Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

16.15. Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

16.16. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

16.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

16.18 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

16.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

16.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

16.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

16.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

17. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

17.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

17.1.2. Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço por Item**;

17.1.3 Os Preços cotados, depois de negociados, serão IRREAJUSTÁVEIS e as Propostas, depois de abertas, IRRENUNCIÁVEIS;

17.1.4. Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

17.1.5. Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

18. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

18.1. Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer(em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada, exceção feita às certidões pertinentes a regularidade fiscal de ME e/ou EPP;

18.2. À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);

18.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

18.4. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

18.5. Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO DIREITO AO RECURSO:

19.1. Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

19.2. Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

19.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

19.4. O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado de cópia autenticadas do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, o qual será encaminhado ao Secretário de Administração, para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;

19.5 O recurso administrativo encaminhada via fax/e-mail, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e das cópias do documento de identidade do outorgado;

19.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) VENCEDOR(ES):

20.1. Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, seu anexo e do Contrato decorrente;

20.2. Assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis após notificação;

20.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do parágrafo 1º da letra “d” do Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

20.4 A proposta vencedora, após a fase de lance(s), deverá ser reconstituída, com a recomposição do(s) valor(s) alterado(s), compatível(is) com o(s) negociado(os) e encaminhada ao Pregoeiro, em até 24 horas a contar da data da notificação, acompanhada de declaração formal, indicando o nome, o número do CPF e o cargo do Titular que o representará, para efeito de consignação no Contrato decorrente.

21. DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO:

21.1. Após a homologação do resultado, será emitida Autorização de Fornecimento e encaminhada ao(s) Licitante(s) vencedor(es);



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

21.2. Caso o Licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, de recebê-la, o Licitante subsequente na ordem de classificação, será notificado para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

22. DO DIREITO DE RESERVA:

22.1 O Município de São José do Cerrito, reserva-se do direito de: adquirir parte ou todos os produtos licitados, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie;

22.2. Receber o(s) produto(s) provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e consequente aceitação;

22.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante.

23. DAS PENALIDADES E GARANTIAS:

23.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

23.2. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

23.3 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro licitante, observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, e-mail bem como o nome da pessoa indicada para contatos;

24.2. No interesse do Município de São José do Cerrito, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

25. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

São José do Cerrito, 30 de junho de 2016.

IRES LITHIERI MEDEIROS DA SILVA

Pregoeiro (a)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC.

Item	Qntd	Un	DESCRIÇÃO	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	25	pct	Alfinete para mapa, embalados em caixas de 50 unidades.	R\$ 5,03	R\$ 125,75
2	25	cx	Alfinetes de ferro p/costura nº 29, embalados em caixas com 50 grs.	R\$ 4,92	R\$ 123,00
3	05	UN	Apagador de lousa c/porta giz individual Feito em Madeira MDF fibra de média densidade, Feltro de 4mm, com depósito para giz.	R\$ 4,65	R\$ 23,25
4	05	UN	Apagador de quadro branco, com porta apagador, corpo em plástico de alta resistência espessura do feltro de 0,5 cm no mínimo.	R\$ 10,90	R\$ 54,50
5	65	UN	Apontador c/deposito Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, com depósito que evita sujeira, Ótima apontabilidade, cores sortidos c/24 und	R\$ 4,25	R\$ 276,25
6	10	pct	Balão liso redondo nº 9. Unidade com 50 balões. Cores a definir	R\$ 13,50	R\$ 135,00
7	13	UM	Barbante em algodão cru, 4/8 (oito fios), cone com 700grs.	R\$ 12,90	R\$ 167,70
8	140	UM	Bloco 76x102 colorido c/100fls 657 3M PT 1 UM.	R\$ 10,15	R\$ 1.421,00
9	150	UN	Bloco autoadesivo 76x76 colorido c/100fls Stick Note PT 1 UM	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50
10	02	UN	Bobina de papel Branco plastificado, 1,10 mt/alt X com 40 kg	R\$ 254,00	R\$ 508,00
11	02	UN	Bobina de papel Pardo plastificado, 1,10 mt/alt X com 40 kg	R\$ 254,00	R\$ 508,00
12	05	UN	Bobina de plástico adesivo transparente, unidade c/ 25 metros, com marcador numérico de dimensão, tipo contacto com forte poder de adesão.	R\$ 99,50	R\$ 497,50
13	05	UN	Bobina papel térmico p/ Fax 216 x 30 mt	R\$ 11,75	R\$ 58,75
14	05	UN	Bobinas filme simples (tipo açougue) utilizadas para o acondicionamento de alimentos c/ larg 38cm X 300mt.	R\$ 35,50	R\$ 177,50
15	05	UN	Bobinas para máquinas de calcular 57 x 60 mm	R\$ 8,45	R\$ 42,25
16	200	UN	Bolas de isopor 15 mm	R\$ 0,10	R\$ 20,00
17	100	UN	Bolas de isopor 20 mm	R\$ 0,15	R\$ 15,00
18	50	UN	Bolas de isopor 35mm	R\$ 0,25	R\$ 12,50
19	50	UN	Bolas de isopor 40mm	R\$ 0,35	R\$ 17,50
20	50	UN	Bolas de isopor 50mm	R\$ 0,40	R\$ 20,00
21	03	UN	Bola de Futebol de Campo, 08 gomos, circunferência de 69,9, Peso entre 410g e 450g feita com material de Poliuretano/PVC com câmara de látex.	R\$ 83,30	R\$ 249,90



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

22	03	UN	Bola de Vôlei, circunferência entre 65cm e 67cm, Peso entre 260g e 280g, feita de couro flexível, com câmara de borracha ou material similar no seu interior.	R\$ 76,66	R\$ 229,98
23	100	CX	Borracha de látex p/ lápis, confeccionada em material flexível, cor branca, não tóxica, corpo com marca do fabricante em um dos lados, validade impressa no produto, fabricação recente, embaladas em caixas com 20 borrachas. Dimensões aproximadas de 4x2x1 cm. Apresentar amostra.	R\$ 0,50	R\$ 50,00
24	100	UN	Caderno ¼ Caligrafia Brochura, capa flexível com estampa com 40 folhas, Capas sortidas.	R\$ 1,25	R\$ 125,00
25	120	UN	Caderno espiral, formato aproximado 203 X 280 mm, com 31 pautas, capa e contracapa em cartão duplex 650 g/m ² , com no mínimo 200 folhas e 10 matérias.	R\$ 11,25	R\$ 1.350,00
26	110	UN	Caderno brochura 48 folhas, 140x202 mm.	R\$ 1,55	R\$ 170,50
27	120	UN	Caderno brochura 60 folhas, 148x203 mm.	R\$ 1,90	R\$ 228,00
28	100	UN	Caderno brochura 96 folhas, 148x203 mm.	R\$ 2,25	R\$ 225,00
29	100	UN	Caderno em brochura, com 96 folhas, papel 120 grs (capa), parte interna do papel 50grs, linhas impressas, dimensão 15 X 21 cm .	R\$ 2,95	R\$ 295,00
30	130	UN	Caderno espiral 48 folhas, 148x203 mm.	R\$ 4,35	R\$ 565,50
31	300	UN	Caixa plástica para arquivo morto em polionda azul, ofício, ideal para arquivamento de documentos e pastas, com impressão ou etiqueta para identificação.	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
32	60	CX	Caneta esferográfica 07 vip pegada ergonômica conexão cromada, tampa de policarbonato, escrita fina e design moderno cores: azul, preta, vermelha e verde.	R\$ 4,95	R\$ 297,00
33	120	CX	Caneta esferográfica não retrátil escrita fina ou média, dimensões comprimento mínimo 145 mm, diâmetro 8 mm, 04 furos de respiro na topeira de cor da caneta, escrita uniforme e macia que desliza no papel, resistente a queda - corpo: poliestirenocristal e redondo na ponta e sextavado restante da caneta, tampa e tampinha na cor da caneta, impressão no corpo da caneta: fabricante e 07 na cor dourada, ponta de latão evitando rachaduras, esfera de tungstênio 0,8mm, tinta a base de corantes orgânico, solventes, carga aproximadamente de 0,39 gramas de tinta por esferográfica, tampa anti asfixiante, com clipe, na cor da caneta, produto não perecível, atóxico, impressão no corpo e na caixa do fabricante e modelo, certificado Inmetro de acordo com as normas CE-Brin/IQB-2847 e NM 300/2002, certificação IQB/OCP-006. Cores a definir. Apresentar Amostra.	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

34	150	UN	Caneta hidrográfica 06 cores	R\$ 3,95	R\$ 592,50
35	100	UN	Caneta hidrográfica com 12 cores, bicolor, ponta média e resistente. Tampa antiasfixiante com vedação adequada, medindo 16,5 cm. Apresentar amostra.	R\$ 18,39	R\$ 1.839,00
36	30	CX	Caneta marca texto, cx com 12 canetas (composição: resina termoplástica e tinta a base de glicol, corante e água) fabricação recente, cores a definir.	R\$ 17,97	R\$ 539,10
37	05	PCT	Canudos c/.800 coloridos p/refrigerante	R\$ 3,25	R\$ 16,25
38	100	CX	Capa plástica transparente, tamanho A-4, para encadernações. Unidade com 100 capas.	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
39	300	UN	Cartolina 50 x 60 cm, com 140 gramas, cores a definir.	R\$ 0,75	R\$ 225,00
40	300	UN	Cartolina 50 x 60 laminada.	R\$ 1,00	R\$ 300,00
41	35	CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 0/0. Embalados em caixas.	R\$ 8,75	R\$ 306,25
42	65	CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 2/0. Embalados em caixas.	R\$ 8,75	R\$ 568,75
43	35	CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 3/0. Embalados em caixas.	R\$ 8,75	R\$ 306,25
44	35	CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 4/0. Embalados em caixas.	R\$ 8,75	R\$ 306,25
45	35	CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 6/0. Embalados em caixas.	R\$ 8,75	R\$ 306,25
46	40	UN	Cola branca 1 KG, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade	R\$ 19,33	R\$ 773,20
47	350	CX	Cola escolar com tampa giratória rosqueada, não tóxica e acetado de polvinila, unidade com até 40 gr, embalados com 6 unidades e em caixa, prazo de validade de no mínimo 3 anos.	R\$ 2,25	R\$ 787,50
48	150	UN	Cola glitter, composição: Resina de PVA, conservante benzotiazol e gliter, mínimo 35gr, cores a definir.	R\$ 2,50	R\$ 375,00
49	50	UN	Cola para isopor /EVA 90g	R\$ 3,25	R\$ 162,50
50	150	UN	Cola tipo Bastão, composição: plástico, para aplicações em superfícies de papel/cartolina e fotos. Lavável, solúvel e atóxica, unidade com 20 gramas. Apresentar amostra.	R\$ 3,97	R\$ 595,50
51	25	UN	Colchetes de Latão nº 15/72, comprimento mínimo de 15 cm, unidades com 72 colchetes.	R\$ 18,00	R\$ 450,00
52	100	CX	Contracapa plástica, cor preta, tamanho A-4, para encadernações. Com 100 capas.	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

53	70	UN	Corretivo líquido multiuso indicado para correção de escrita, fax, xerox, datilografia, impressos. Composição: resina acrílica, pigmentos brancos e solventes não clorados, de segmentos instantâneos, unidade com no mínimo 18 ml, fabricação recente. Apresentar amostra.	R\$ 2,75	R\$ 192,50
54	250	PCT	Elástico de latex, unidades com 100 gramas	R\$ 4,78	R\$ 1.195,00
55	700	UN	Envelope ofício branco 75gr 114 x 229	R\$ 0,66	R\$ 462,00
56	700	UN	Envelope papel pardo meio ofício	R\$ 0,12	R\$ 84,00
57	10	PCT	Espeto de Madeira 25 cm, Pacote c/ 100 Unidades	R\$ 40,50	R\$ 405,00
58	300	UN	Espiral para encadernação, nº12mm, plástico, cor transparente, até 70 folhas.	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
59	300	UN	Espiral para encadernação, nº14mm, plástico cor transparente, até 85 folhas.	R\$ 5,61	R\$ 1.683,00
60	300	UN	Espiral para encadernação, nº17mm, plástico cor transparente, até 100 folhas.	R\$ 6,64	R\$ 1.992,00
61	300	UN	Espiral para encadernação, nº23mm, plástico cor transparente, até 150 folhas.	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
62	300	UN	Espiral para encadernação, nº7mm, plástico, cor transparente, até 25 folhas.	R\$ 2,57	R\$ 771,00
63	300	UN	Espiral para encadernação, nº 9mm, plástico cor transparente, até 50 folhas.	R\$ 2,76	R\$ 828,00
64	40	UN	Estilete com lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, cor laranja, dispositivo para travar lâmina, aproximadamente 17 cm.	R\$ 6,50	R\$ 260,00
65	40	UN	Estilete estreito em metal, trava automática, Lâmina 9 mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.	R\$ 4,75	R\$ 190,00
66	40	UN	Estilete largo em plástico, trava automática, Lâmina 18 mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.	R\$ 2,95	R\$ 118,00
67	200	CX	Etiquetas Adesivas Ink Jet + Laser, código 6182, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6 mm, com 14 etiquetas cada folha tamanho carta 215,9 x 279,4 mm, unidades com 100 folhas.	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
68	150	UN	Extrator de grampo, espátula de aço cromado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8, e outros.	R\$ 1,95	R\$ 292,50
69	50	UN	Feltro liso Rolos de: 5 m lineares por 1,40 m de Larg. Composição: 100% poliéster. Cores a escolher	R\$ 12,20	R\$ 262,50
70	08	UN	Fio de nylon nº 0.60 com 100 metros. (rolo)	R\$ 6,17	R\$ 49,36



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

71	150	UN	Fita adesiva para embalagem transparente, medida 45mm x 50m, resistente a umidade e peso.	R\$ 3,50	R\$ 525,00
72	150	UN	Fita adesiva transparente, 12mm x 40m resistente a umidade e peso.	R\$ 1,75	R\$ 262,50
73	120	UN	Fita adesiva, papelão Kraft puro liso, cor marrom acetinado um lado, 45mmx50m resistente a umidade e peso de até 60 kg (apresentar amostra)	R\$ 13,62	R\$ 1.634,40
74	100	UN	Fita adesiva, papelão Kraft puro, cor marrom acetinado (um lado), 38mmx50m resistente a umidade e peso de até 60 kg (apresentar amostra).	R\$ 15,38	R\$ 1.538,00
75	10	UN	Fita para máquina de escrever duas cores em nylon 13mm x 9m	R\$ 15,20	R\$ 152,00
76	05	UN	Fítilho Rolinho para presente 05mmx 50m cores a escolher.	R\$ 1,42	R\$ 71,00
77	200	UN	Folha de papel carbono, na cor preta, tamanho A4	R\$ 3,12	R\$ 624,00
78	200	UN	Folha EVA, atalhado, tamanho 40X60, com espessura 2 mm, cores a definir	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
79	200	UN	Folha EVA, lisa, tamanho 45X60 lisa, com espessura 2 mm, cores a definir.	R\$ 1,95	R\$ 390,00
80	10	CX	Formulário contínuo, formato 240 x 280mm, 80 colunas, 01(uma) via, cor branco, gramatura 60 g/m ² , sem impressão, unidade com 2.500 folhas, com serrilha normal.	R\$ 71,00	R\$ 710,00
81	05	UN	Giz colorido, não tóxico, unidade com 64 palitos.	R\$ 2,90	R\$ 14,50
82	100	UN	Gizão de cera, não tóxico, colorido, embalados em caixas com 12 unidades.	R\$ 3,75	R\$ 375,00
83	50	UN	Grampeador de mesa, estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear grampos 26/6, com capacidade mínima para grampear 08 folhas (grampo aberto) e 20 folhas (grampo fechado), tamanho médio, dimensões: comp. Aproximado 20 cm. Apresentar amostra.	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
84	15	UN	Grampeador grande, estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, grampos 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13), com capacidade mínima para grampear 20 folhas até 100 folhas, cor cinza, aproximadamente 26 cm de comprimento. Apresentar amostra.	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
85	65	UN	Grampo Trilho em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, para uso em pasta suspensa, trilho 80 mm - unidades com 50	R\$ 11,99	R\$ 779,35



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			grampos.		
86	25	UN	Grampos para grampeador, 23/8, unidades com 5.000 grampos, metálico galvanizados	R\$ 6,39	R\$ 159,75
87	25	UN	Grampos para grampeador, 26/6, unidades com 5.000 grampos, metálico galvanizado e ou acobreado.	R\$ 4,25	R\$ 106,25
88	05	UN	Jogo de xadrez tabuleiro 32 peças, peso aprox. 415 gramas.	R\$ 90,00	R\$ 450,00
89	50	PT	Laço Pronto para Embalagem Borboleta 1,7x38cm /10 unid -	R\$ 4,50	R\$ 225,00
90	100	UN	Lápis aquarelável, sextavado, unidade com 24 cores, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, atóxico e não precívél, com pincel incluso.		
				R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
91	50	UN	Lápis de cor sextavado, cera e madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica, oriundo de madeira plantada, com preservação de floresta nativa, ecologicamente correto, ideal para uso escolar, resistente a quebras, produto não atóxico, impressão no corpo do lápis: marca do fabricante preferencialmente em cor dourada facilitando a visualização, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, unidade com 12 lápis (com as cores: rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marron, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmin, prata e preto). Apresentar amostra.	R\$ 13,95	R\$ 697,50
	150	CX	Lápis Preto 6B, escrita macia, lápis grafite de alta qualidade e de fácil apontabilidade.		
				R\$ 1,80	R\$ 270,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

92					
93	40	CX	Lápis preto nº 2, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, pintura semi fosca com verniz na cor preta, resistente à quebra da mina, impressão corpo contento fabricante do produto mediante aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados, certificação no INMETRO.	R\$ 29,42	R\$ 1.176,80
94	05	UN	Látex Cone Composição: 58% Elatstodieno 42% Poliéster, Espessura: 0,8mm, c/ 1000 metros. Cor a escolher.	R\$ 9,50	R\$ 47,50
95	02	UN	Látex Prata/Dourado pacote c/ 10 unidades - Composição: 58% Elatstodieno 42% Poliéster, Espessura: 0,8mm, c/ 1000 metros. Cor a escolher.	R\$ 90,00	R\$ 180,00
96	20	UN	Livro Ata com páginas enumeradas de 01 a 100.	R\$ 13,90	R\$ 278,00
97	15	UN	Livro Ata com páginas enumeradas de 01 a 200.	R\$ 23,90	R\$ 358,50
98	35	UN	Livro Ata Ofício 50 folhas, 56 gr/m ² - 206 x 30 mm - capa em papelão preto 0,705 gr.	R\$ 6,70	R\$ 234,50
99	10	UN	Lixa para unhas 13cm pacote com 100 unidades	R\$ 9,25	R\$ 92,50
100	70	UN	Marcador para CD, composição: tinta; solventes; resinas; corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta e pavio: poliéster. Produto inflamável. Ponta média: aproximadamente 1,0 mm. Tinta de secagem rápida, resistente à água, à umidade e à luz.	R\$ 4,00	R\$ 280,00
101	10	UN	Marcador para escrita manual em lâmina para reto projetor, ponta fina. cor a definir.	R\$ 4,49	R\$ 44,90
102	10	UN	Marcador para quadro branco, corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão	R\$ 4,15	R\$ 41,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			ou encaixe; ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, mínimo 2 mm, tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, de fácil remoção a seco, sem deixar manchas, constar marca, fabricante e demais informações exigidas, condições de uso inalteradas, por no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.		
103	50	UN	Massa p/modelar 150g c/6 cores soft sortidas	R\$ 2,50	R\$ 125,00
104	50	UN	Massa p/modelar 180g c/12 cores	R\$ 4,57	R\$ 228,50
105	50	UN	Molha-dedo tipo pasta, com creme antibacteriano, fórmula antisséptica e antialérgica. Embalagem com 20 gramas.	R\$ 3,75	R\$ 187,50
106	100	UN	Palito algodão doce madeira 38 cm	R\$ 5,98	R\$ 598,00
107	03	UN	Palito de Picolé ponta redonda pacote c/ 1000	R\$ 83,25	R\$ 249,75
108	10	UN	Papel A4 casca de ovo na cor marfim. Unidade c/ 50 folhas. Com gramatura 180 Gr.	R\$ 56,05	R\$ 560,50
109	25	UN	Papel A4 colorido resma c/ 500 folhas. Cores a definir.	R\$ 24,75	R\$ 618,75
110	200	UN	Papel cartão 50 x 60, um lado colorido, gramatura mínima 150 gramas, cores a definir.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
111	12	UN	Papel Couchê 120 Gramas Rolo Medindo 0.60 Cm X 50 Mts (estampado ou colorido)	R\$ 14,75	R\$ 177,00
112	100	UN	Papel crepom, 48 x 200 cm, cores a definir.	R\$ 0,75	R\$ 75,00
113	110	UN	Papel duplex 50 x 60, cores a definir.	R\$ 0,75	R\$ 82,50
114	120	CX	Papel para xerox A4 210mmx297mm 75g/m - resma com 500 folhas, 99,99 não atolamento de papel embalados em caixas com 10 unidades com selo do Inmetro.	R\$ 182,00	R\$ 21.840,00
115	04	UN	Papel pardo (Kraft puro), liso, não reciclado, bobinas aproximadamente 4 kg cada unidade, 60 cm de altura e 60 de gramatura, apresentar amostra.	R\$ 25,40	R\$ 101,60
116	20	UN	Papel vergeplus, para todos os tipos de impressoras, A4 - 210 x 297 mm c/ 120 G/m ² . Unidade com 50 folhas.	R\$ 14,75	R\$ 295,00
117	60	UN	Pasta catálogo percalux com 50 folhas, capa percalux, cor preta, sem janela, unidade com 50 folhas plásticas. Apresentar amostra	R\$ 19,38	R\$ 1.162,80
118	350	UN	Pasta de aba elástica. Fina, com 2 cm.	R\$ 2,40	R\$ 840,00
119	300	UN	Pasta em L, OFÍCIO, cor transparente, c/10 unidades, 230mm X 330MM	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
120	300	UN	Pasta em papel cartão, com aba elástica, na cor azul royal. Pasta de aba elástica	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

121	300	UN	Pasta em papel cartão, cor preta, com grampo trilho de metal. Pasta de aba elástica	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
122	200	UN	Pasta em poliondas, com aba elástica, altura de aproximadamente 6 cm x largura 25cm x comprimento 34 cm, cor a definir.	R\$ 3,95	R\$ 790,00
123	150	UN	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisões 240x330	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
124	40	CX	Pasta suspensa papel cartão plastificada colorido, cores a definir, estrutura cromada, com ponteiros plásticos resistentes, embaladas em caixas com 50 unidades. Apresentar amostra.	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
125	300	UN	Pasta suspensa plastificada em papel cartão Kraft 200gr/m ² , na cor marrom, com ponteira plástica, visor etiqueta e grampo trilho de metal. Apresentar amostra.	R\$ 1,07	R\$ 321,00
126	35	UN	Pen Drive de 16 (dezesesseis) GB de memória USB.	R\$ 31,25	R\$ 1.093,75
127	35	UN	Pen Drive de 8 GB de memória USB	R\$ 24,90	R\$ 871,50
128	65	UN	Percevejo latonados, unidade com 100 percevejos.	R\$ 1,81	R\$ 117,65
129	15	UN	Perfurador de papel, 2 furos, em aço, com capacidade de 22 folhas ou 2mm, referente a papel 75 g/m ² , cor preto.	R\$ 28,90	R\$ 433,50
130	15	UN	Perfurador de papel, 2 furos, para perfuração simultânea de no mínimo 12 folhas, na cor preta.	R\$ 35,60	R\$ 534,00
131	60	UN	Pincel atômico, hidrográfico, para marcar, escrever e desenhar, com resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster cor a definir, embalados em caixas com 12 unidades.	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
132	150	UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 0.	R\$ 2,15	R\$ 322,50
133	150	UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 06	R\$ 2,75	R\$ 412,50
134	100	UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 8.	R\$ 2,90	R\$ 290,00
135	100	UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 10.	R\$ 3,75	R\$ 375,00
136	100	UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 12.	R\$ 3,90	R\$ 390,00
137	100	UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 20.	R\$ 7,25	R\$ 725,00
	100	UN	Pincel quadro branco recarregável azul ou preto	R\$ 3,61	R\$ 361,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

138					
139	100	UN	Pincel, tipo broxa, para pintura nº 02.	R\$ 2,75	R\$ 275,00
140	08	UN	Pistola para cola quente profissional tamanho médio, 60 watts, com gatilho avançado para melhor controle, para utilização em trabalhos pesados, cola madeira, carpete, artigos de decoração, papelão e móveis, com interruptor de liga e desliga, para refil grosso. Apresentar amostra.	R\$ 44,88	R\$ 359,04
141	60	UN	Placa de Isopor com tamanho padrão 1000×500 e espessura de 10mm	R\$ 2,20	R\$ 132,00
142	50	UN	Placa de Isopor com tamanho padrão 1000×500 e espessura de 15mm.	R\$ 3,35	R\$ 167,50
143	50	UN	Placa de Isopor com tamanho padrão 1000×500 e espessura de 20mm	R\$ 4,45	R\$ 222,50
144	20	UN	Porta lápis/caneta/clips/lembrete em aço básico preto (L x A x C): 9,6 x 26,5 x 8cm.	R\$ 14,25	R\$ 285,00
145	40	UN	Porta lápis /caneta /clips /lembrete poliestireno.	R\$ 17,22	R\$ 688,80
146	20	UN	Prancheta em acrílico, tamanho para folha ofício.	R\$ 14,40	R\$ 288,00
147	02	UN	Quadro de Planejamento Mensal A2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
148	20	UN	Reabastecedor p/pincel atômico 40ml azul ou preto	R\$ 7,25	R\$ 145,00
149	10	UN	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml preto ou azul	R\$ 54,00	R\$ 540,00
150	200	UN	Refil fino para cola quente, 30 cm.	R\$ 0,45	R\$ 90,00
151	200	UN	Refil grosso para cola quente, 30 cm.	R\$ 0,78	R\$ 156,00
152	100	UN	Registrador a/z ofício LL tigrado PT	R\$ 8,75	R\$ 875,00
153	200	UN	Régua em plástico resistente, cristal, 30 cm, c/ marcação numérica na régua.	R\$ 3,80	R\$ 760,00
154	200	UN	Régua em silicone resistente, 30 cm, c/ marcação numérica na régua.	R\$ 2,37	R\$ 474,00
155	10	UN	Saco para Pipoca - 10,5x13cm, com 500 un.	R\$ 9,90	R\$ 99,00
156	05	UN	Saco plástico bobina reforçada picotada c/ 250 unidades, 25x35 3kg	R\$ 14,50	R\$ 72,50
157	05	UN	Saco plástico, bobina reforçada picotada c/ 250 unidades, 25x35 5 kg	R\$ 20,50	R\$ 102,50
158	10	UN	Saco presente soft textura linho 15x29 metal sortido PT 50 UN	R\$ 12,95	R\$ 129,50
159	30	UN	Saco presente soft textura linho 25x35metal. sortido PT 50 UN	R\$ 24,50	R\$ 735,00
160	30	UN	Saco presente soft textura linho 30x45metal. sortido PT 50 UN	R\$ 23,25	R\$ 697,50
161	32	Cx	Sacola Plástica 25x35 - Caixa c/ 1000 Und	R\$ 20,90	R\$ 668,80



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

162	04	cx	Sacola Plástica 50x60- Caixa c/ 1000 Und	R\$ 109,00	R\$ 436,00
163	03	Pct	Sacos Plásticos 25x14 Al Leiteiro Hot Dog Pct/500	R\$ 23,75	R\$ 71,25
164	05	UN	Tesoura de picotar 8 ½ - 21 cm, cabo em polipropileno resistente, lâmina em aço inox com (inscrição na lâmina). Apresentar amostra.	R\$ 6,25	R\$ 31,25
165	15	UN	Tesoura escolar, ponta arredondada, lâmina em aço inox com 1,2mm (com inscrição na lâmina), com cabo plástico resistente em polipropileno, junção das lâminas de rebite maciço de alumínio, comprimento total da tesoura de 13cm. Apresentar amostra.	R\$ 3,60	R\$ 54,00
166	30	UN	Tinta azul para carimbo, conteúdo 42 ml	R\$ 3,45	R\$ 103,50
167	200	UN	Tinta dimensional permanente para acabamento em patchcolagem, em cores diversas, incluindo prata e dourada, em bisnaga de 35 ml, não tóxica, solúvel em água.	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
168	200	UN	Tinta glitter dimensional permanente para acabamento em patchcolagem, em cores diversas, incluindo prata e dourada, em bisnaga de 35 ml, não tóxica, solúvel em água.	R\$ 3,90	R\$ 780,00
169	100	UN	Tinta guache 15 ml, caixa com 6, para pintura em papel sulfite, papel cartão e cartolina, solúvel em água, cores miscíveis entre si, não tóxica, validade de no mínimo 3 anos, cores a definir - sem odor.	R\$ 4,75	R\$ 475,00
170	100	UN	Tinta guache unidade com 250 gramas, para pintura em papel, papel cartão e cartolina, solúvel em água, cores miscíveis entre si, não tóxica, validade de no mínimo 3 anos, cores a definir - sem odor.	R\$ 2,45	R\$ 245,00
171	250	UN	Tinta para tecido 37ml	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
172	10	UN	TNT estampado: Composição: 100% polipropileno. Especificações: rolo de 1,40 m de largura x 30m lineares	R\$ 1,60	R\$ 16,00
173	10	UN	TNT LISO 1.40 MT DE LARGURA Material de excelente qualidade. Cor a escolher: Dimensões 1,40 x 50m	R\$ 23,50	R\$ 235,00
TOTAL MAXIMO ESTIMADO: (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos.					R\$ 122.548,38



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

EMPRESA:

ENDEREÇO:

TELEFÔNE E FAX:

E-MAIL:

CNPJ:

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

A presente licitação tem por objeto:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, SC.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO MAXIMO UNITARIO	PREÇO MAXIMO TOTAL
1		pct	Alfinete para mapa, embalados em caixas de 50 unidades.		
2		cx	Alfinetes de ferro p/costura nº 29, embalados em caixas com 50 grs.		
3		UN	Apagador de lousa c/porta giz individual Feito em Madeira MDF fibra de média densidade, Feltro de 4mm, com depósito para giz.		
4		UN	Apagador de quadro branco, com porta apagador, corpo em plástico de alta resistência espessura do feltro de 0,5 cm no mínimo.		
5		UN	Apontador c/deposito Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte, com depósito que evita sujeira, Ótima apontabilidade, cores sortidos c/24 und		
6		pct	Balão liso redondo nº 9. Unidade com 50 balões. Cores a definir		
7		UM	Barbante em algodão cru, 4/8 (oito fios), cone com 700grs.		
8		UM	Bloco 76x102 colorido c/100fls 657 3M PT 1 UM.		
9		UN	Bloco autoadesivo 76x76 colorido c/100fls Stick Note PT 1 UM		
10		UN	Bobina de papel Branco plastificado, 1,10 mt/alt X com 40 kg		
11		UN	Bobina de papel Pardo plastificado, 1,10 mt/alt X com 40 kg		
12		UN	Bobina de plástico adesivo transparente, unidade c/ 25 metros, com marcador numérico de dimensão, tipo contacto com forte poder de adesão.		
13		UN	Bobina papel térmico p/ Fax 216 x 30 mt		
14		UN	Bobinas filme simples (tipo açougue) utilizadas para o acondicionamento de alimentos c/ larg 38cm X 300mt.		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

15		UN	Bobinas para máquinas de calcular 57 x 60 mm		
16		UN	Bolas de isopor 15 mm		
17		UN	Bolas de isopor 20 mm		
18		UN	Bolas de isopor 35mm		
19		UN	Bolas de isopor 40mm		
20		UN	Bolas de isopor 50mm		
21		UN	Bola de Futebol de Campo, 08 gomos, circunferência de 69,9, Peso entre 410g e 450g feita com material de Poliuretano/PVC com câmara de látex.		
22		UN	Bola de Vôlei, circunferência entre 65cm e 67cm, Peso entre 260g e 280g, feita de couro flexível, com câmara de borracha ou material similar no seu interior.		
23		CX	Borracha de látex p/ lápis, confeccionada em material flexível, cor branca, não tóxica, corpo com marca do fabricante em um dos lados, validade impressa no produto, fabricação recente, embaladas em caixas com 20 borrachas. Dimensões aproximadas de 4x2x1 cm. Apresentar amostra.		
24		UN	Caderno ¼ Caligrafia Brochura, capa flexível com estampa com 40 folhas, Capas sortidas.		
25		UN	Caderno espiral, formato aproximado 203 X 280 mm, com 31 pautas, capa e contracapa em cartão duplex 650 g/m ² , com no mínimo 200 folhas e 10 matérias.		
26		UN	Caderno brochura 48 folhas, 140x202 mm.		
27		UN	Caderno brochura 60 folhas, 148x203 mm.		
28		UN	Caderno brochura 96 folhas, 148x203 mm.		
29		UN	Caderno em brochura, com 96 folhas, papel 120 grs (capa), parte interna do papel 50grs, linhas impressas, dimensão 15 X 21 cm .		
30		UN	Caderno espiral 48 folhas, 148x203 mm.		
31		UN	Caixa plástica para arquivo morto em polionda azul, ofício, ideal para arquivamento de documentos e pastas, com impressão ou etiqueta para identificação.		
32		CX	Caneta esferográfica 07 vip pegada ergonômica conexão cromada, tampa de policarbonato, escrita fina e design moderno cores: azul, preta, vermelha e verde.		
		CX	Caneta esferográfica não retrátil escrita fina ou média, dimensões comprimento mínimo 145 mm, diâmetro 8 mm, 04 furos de respiro na topeira de cor da caneta, escrita uniforme e macia que desliza no papel, resistente a queda - corpo: poliestirenocristal e redondo na ponta e sextavado restante da caneta, tampa e tampinha na cor da caneta, impressão no corpo da caneta: fabricante e 07 na cor dourada, ponta de latão evitando rachaduras, esfera de tungstênio 0,8mm, tinta a base de corantes		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

33			orgânico, solventes, carga aproximadamente de 0,39 gramas de tinta por esferográfica, tampa anti asfixiante, com clipe, na cor da caneta, produto não perecível, atóxico, impressão no corpo e na caixa do fabricante e modelo, certificado Inmetro de acordo com as normas CE-Brin/IQB-2847 e NM 300/2002, certificação IQB/OCP-006. Cores a definir. Apresentar Amostra.		
34		UN	Caneta hidrográfica 06 cores		
35		UN	Caneta hidrográfica com 12 cores, bicolor, ponta média e resistente. Tampa antiasfixiante com vedação adequada, medindo 16,5 cm. Apresentar amostra.		
36		CX	Caneta marca texto, cx com 12 canetas (composição: resina termoplástica e tinta a base de glicol, corante e água) fabricação recente, cores a definir.		
37		PCT	Canudos c/.800 coloridos p/refrigerante		
38		CX	Capa plástica transparente, tamanho A-4, para encadernações. Unidade com 100 capas.		
39		UN	Cartolina 50 x 60 cm, com 140 gramas, cores a definir.		
40		UN	Cartolina 50 x 60 laminada.		
41		CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 0/0. Embalados em caixas.		
42		CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 2/0. Embalados em caixas.		
43		CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 3/0. Embalados em caixas.		
44		CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 4/0. Embalados em caixas.		
45		CX	Clipes niquelado, unidades com 500 gramas, nº 6/0. Embalados em caixas.		
46		UN	Cola branca 1 KG, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade		
47		CX	Cola escolar com tampa giratória rosqueada, não tóxica e acetado de polvinila, unidade com até 40 gr, embalados com 6 unidades e em caixa, prazo de validade de no mínimo 3 anos.		
48		UN	Cola glitter, composição: Resina de PVA, conservante benzotiazol e gliter, mínimo 35gr, cores a definir.		
49		UN	Cola para isopor /EVA 90g		
50		UN	Cola tipo Bastão, composição: plástico, para aplicações em superfícies de papel/cartolina e		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			fotos. Lavável, solúvel e atóxica, unidade com 20 gramas. Apresentar amostra.		
51		UN	Colchetes de Latão nº 15/72, comprimento mínimo de 15 cm, unidades com 72 colchetes.		
52		CX	Contracapa plástica, cor preta, tamanho A-4, para encadernações. Com 100 capas.		
53		UN	Corretivo líquido multiuso indicado para correção de escrita, fax, xerox, datilografia, impressos. Composição: resina acrílica, pigmentos brancos e solventes não clorados, de segmentos instantâneos, unidade com no mínimo 18 ml, fabricação recente. Apresentar amostra.		
54		PCT	Elástico de latex, unidades com 100 gramas		
55		UN	Envelope officio branco 75gr 114 x 229		
56		UN	Envelope papel pardo meio officio		
57		PCT	Espeto de Madeira 25 cm, Pacote c/ 100 Unidades		
58		UN	Espiral para encadernação, nº12mm, plástico, cor transparente, até 70 folhas.		
59		UN	Espiral para encadernação, nº14mm, plástico cor transparente, até 85 folhas.		
60		UN	Espiral para encadernação, nº17mm, plástico cor transparente, até 100 folhas.		
61		UN	Espiral para encadernação, nº23mm, plástico cor transparente, até 150 folhas.		
62		UN	Espiral para encadernação, nº7mm, plástico, cor transparente, até 25 folhas.		
63		UN	Espiral para encadernação, nº 9mm, plástico cor transparente, até 50 folhas.		
64		UN	Estilete com lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, cor laranja, dispositivo para travar lâmina, aproximadamente 17 cm.		
65		UN	Estilete estreito em metal, trava automática, Lâmina 9 mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.		
66		UN	Estilete largo em plástico, trava automática, Lâmina 18 mm, Lâmina de aço carbono extensível interna.		
67		CX	Etiquetas Adesivas Ink Jet + Laser, código 6182, tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6 mm, com 14 etiquetas cada folha tamanho carta 215,9 x 279,4 mm, unidades com 100 folhas.		
		UN	Extrator de grampo, espátula de aço cromado,		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

68			própria para extração de grampos 26/6 e 26/8, e outros.		
69		UN	Feltro liso Rolos de: 5 m lineares por 1,40 m de Larg. Composição: 100% poliéster. Cores a escolher		
70		UN	Fio de nylon nº 0.60 com 100 metros. (rolo)		
71		UN	Fita adesiva para embalagem transparente, medida 45mm x 50m, resistente a umidade e peso.		
72		UN	Fita adesiva transparente, 12mm x 40m resistente a umidade e peso.		
73		UN	Fita adesiva, papelão Kraft puro liso, cor marrom acetinado um lado, 45mmx50m resistente a umidade e peso de até 60 kg (apresentar amostra)		
74		UN	Fita adesiva, papelão Kraft puro, cor marrom acetinado (um lado), 38mmx50m resistente a umidade e peso de até 60 kg (apresentar amostra).		
75		UN	Fita para máquina de escrever duas cores em nylon 13mm x 9m		
76		UN	Fitilho Rolinho para presente 05mmx 50m cores a escolher.		
77		UN	Folha de papel carbono, na cor preta, tamanho A4		
78		UN	Folha EVA, atalhado, tamanho 40X60, com espessura 2 mm, cores a definir		
79		UN	Folha EVA, lisa, tamanho 45X60 lisa, com espessura 2 mm, cores a definir.		
80		CX	Formulário contínuo, formato 240 x 280mm, 80 colunas, 01(uma) via, cor branco, gramatura 60 g/m ² , sem impressão, unidade com 2.500 folhas, com serrilha normal.		
81		UN	Giz colorido, não tóxico, unidade com 64 palitos.		
82		UN	Gizão de cera, não tóxico, colorido, embalados em caixas com 12 unidades.		
83		UN	Grampeador de mesa, estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear grampos 26/6, com capacidade mínima para grampear 08 folhas (grampo aberto) e 20 folhas (grampo fechado), tamanho médio, dimensões: comp. Aproximado 20 cm. Apresentar amostra.		
		UN	Grampeador grande, estrutura metálica,		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

84			durável, para alfinetar e grampear, grampos 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13), com capacidade mínima para grampear 20 folhas até 100 folhas, cor cinza, aproximadamente 26 cm de comprimento. Apresentar amostra.		
85		UN	Grampo Trilho em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, para uso em pasta suspensa, trilho 80 mm - unidades com 50 grampos.		
86		UN	Grampos para grampeador, 23/8, unidades com 5.000 grampos, metálico galvanizados		
87		UN	Grampos para grampeador, 26/6, unidades com 5.000 grampos, metálico galvanizado e ou acobreado.		
88		UN	Jogo de xadrez tabuleiro 32 peças, peso aprox. 415 gramas.		
89		PT	Laço Pronto para Embalagem Borboleta 1,7x38cm /10 unid -		
90		UN	Lápis aquarelável, sextavado, unidade com 24 cores, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, atóxico e não perecível, com pincel incluso.		
91		UN	Lápis de cor sextavado, cera e madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica, oriundo de madeira plantada, com preservação de floresta nativa, ecologicamente correto, ideal para uso escolar, resistente a quebras, produto não atóxico, impressão no corpo do lápis: marca do fabricante preferencialmente em cor dourada facilitando a visualização, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, unidade com 12 lápis (com as cores: rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marron, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmin, prata e preto). Apresentar amostra.		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

92		CX	Lápis Preto 6B, escrita macia, lápis grafite de alta qualidade e de fácil apontabilidade.		
93		CX	Lápis preto nº 2, em madeira, sextavado, não tóxico, com grafite resistente e de fácil deslizamento sobre o papel, com ponta iniciada, corpo com escrita macia, excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido em materiais totalmente atóxicos, pintura semi fosca com verniz na cor preta, resistente à quebra da mina, impressão corpo contento fabricante do produto mediante aproximadamente 17,5 cm de comprimento, embalados, certificação no INMETRO.		
94		UN	Látex Cone Composição: 58% Elatstodieno 42% Poliéster, Espessura: 0,8mm, c/ 1000 metros. Cor a escolher.		
95		UN	Látex Prata/Dourado pacote c/ 10 unidades - Composição: 58% Elatstodieno 42% Poliéster, Espessura: 0,8mm, c/ 1000 metros. Cor a escolher.		
96		UN	Livro Ata com páginas enumeradas de 01 a 100.		
97		UN	Livro Ata com páginas enumeradas de 01 a 200.		
98		UN	Livro Ata Ofício 50 folhas, 56 gr/m ² - 206 x 30 mm - capa em papelão preto 0,705 gr.		
99		UN	Lixa para unhas 13cm pacote com 100 unidades		
100		UN	Marcador para CD, composição: tinta; solventes; resinas; corantes e aditivos. Tampa e corpo: resinas termoplásticas. Ponta e pavio: poliéster. Produto inflamável. Ponta média: aproximadamente 1,0 mm. Tinta de secagem rápida, resistente à água, à umidade e à luz.		
		UN	Marcador para escrita manual em lâmina para reto projetor, ponta fina. cor a definir.		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

101					
102		UN	Marcador para quadro branco, corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe; ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, mínimo 2 mm, tinta atóxica de secagem rápida quando da aplicação, de fácil remoção a seco, sem deixar manchas, constar marca, fabricante e demais informações exigidas, condições de uso inalteradas, por no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.		
103		UN	Massa p/modelar 150g c/6 cores soft sortidas		
		UN	Massa p/modelar 180g c/12 cores		
104					
105		UN	Molha-dedo tipo pasta, com creme antibacteriano, fórmula antisséptica e antialérgica. Embalagem com 20 gramas.		
106		UN	Palito algodão doce madeira 38 cm		
		UN	Palito de Picolé ponta redonda pacote c/ 1000		
107					
108		UN	Papel A4 casca de ovo na cor marfim. Unidade c/ 50 folhas. Com gramatura 180 Gr.		
109		UN	Papel A4 colorido resma c/ 500 folhas. Cores a definir.		
110		UN	Papel cartão 50 x 60, um lado colorido, gramatura mínima 150 gramas, cores a definir.		
111		UN	Papel Couchê 120 Gramas Rolo Medindo 0.60 Cm X 50 Mts (estampado ou colorido)		
112		UN	Papel crepom, 48 x 200 cm, cores a definir.		
		UN	Papel duplex 50 x 60, cores a definir.		
113					
114		CX	Papel para xerox A4 210mmx297mm 75g/m - resma com 500 folhas, 99,99 não atolamento de papel embalados em caixas com 10 unidades com selo do Inmetro.		
115		UN	Papel pardo (Kraft puro), liso, não reciclado, bobinas aproximadamente 4 kg cada unidade, 60 cm de altura e 60 de gramatura, apresentar amostra.		
116		UN	Papel vergeplus, para todos os tipos de impressoras, A4 - 210 x 297 mm c/ 120 G/m². Unidade com 50 folhas.		
117		UN	Pasta catálogo percalux com 50 folhas, capa percalux, cor preta, sem janela, unidade com 50		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			folhas plásticas. Apresentar amostra		
118		UN	Pasta de aba elástica. Fina, com 2 cm.		
119		UN	Pasta em L, OFÍCIO, cor transparente, c/10 unidades, 230mm X 330MM		
120		UN	Pasta em papel cartão, com aba elástica, na cor azul royal. Pasta de aba elástica		
121		UN	Pasta em papel cartão, cor preta, com grampo trilho de metal. Pasta de aba elástica		
122		UN	Pasta em poliondas, com aba elástica, altura de aproximadamente 6 cm x largura 25cm x comprimento 34 cm, cor a definir.		
123		UN	Pasta sanfonada plástica A4 12 divisões 240x330		
124		CX	Pasta suspensa papel cartão plastificada colorido, cores a definir, estrutura cromada, com ponteiros plásticos resistentes, embaladas em caixas com 50 unidades. Apresentar amostra.		
125		UN	Pasta suspensa plastificada em papel cartão Kraft 200gr/m ² , na cor marrom, com ponteira plástica, visor etiqueta e grampo trilho de metal. Apresentar amostra.		
126		UN	Pen Drive de 16 (dezesesseis) GB de memória USB.		
127		UN	Pen Drive de 8 GB de memória USB		
128		UN	Percevejo latonados, unidade com 100 percevejos.		
129		UN	Perfurador de papel, 2 furos, em aço, com capacidade de 22 folhas ou 2mm, referente a papel 75 g/m ² , cor preto.		
130		UN	Perfurador de papel, 2 furos, para perfuração simultânea de no mínimo 12 folhas, na cor preta.		
131		UN	Pincel atômico, hidrográfico, para marcar, escrever e desenhar, com resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster cor a definir, embalados em caixas com 12 unidades.		
132		UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 0.		
133		UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 06		
134		UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 8.		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

135		UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 10.		
136		UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 12.		
137		UN	Pincel para pintura cabo longo em madeira, cerda branca e chata, nº 20.		
138		UN	Pincel quadro branco recarregável azul ou preto		
139		UN	Pincel, tipo broxa, para pintura nº 02.		
140		UN	Pistola para cola quente profissional tamanho médio, 60 watts, com gatilho avançado para melhor controle, para utilização em trabalhos pesados, cola madeira, carpete, artigos de decoração, papelão e móveis, com interruptor de liga e desliga, para refil grosso. Apresentar amostra.		
141		UN	Placa de Isopor com tamanho padrão 1000×500 e espessura de 10mm		
142		UN	Placa de Isopor com tamanho padrão 1000×500 e espessura de 15mm.		
143		UN	Placa de Isopor com tamanho padrão 1000×500 e espessura de 20mm		
144		UN	Porta lápis/caneta/clips/lembrete em aço básico preto (L x A x C): 9,6 x 26,5 x 8cm.		
145		UN	Porta lápis /caneta /clips /lembrete poliestireno.		
146		UN	Prancheta em acrílico, tamanho para folha ofício.		
147		UN	Quadro de Planejamento Mensal A2		
148		UN	Reabastecedor p/pincel atômico 40ml azul ou preto		
149		UN	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml preto ou azul		
150		UN	Refil fino para cola quente, 30 cm.		
151		UN	Refil grosso para cola quente, 30 cm.		
152		UN	Registrador a/z ofício LL tigrado PT		
153		UN	Régua em plástico resistente, cristal, 30 cm, c/ marcação numérica na régua.		
154		UN	Régua em silicone resistente, 30 cm, c/ marcação numérica na régua.		
155		UN	Saco para Pipoca - 10,5x13cm, com 500 un.		
156		UN	Saco plástico bobina reforçada picotada c/ 250 unidades, 25x35 3kg		
157		UN	Saco plástico, bobina reforçada picotada c/ 250 unidades, 25x35 5 kg		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

158		UN	Saco presente soft textura linho 15x29 metal sortido PT 50 UN		
159		UN	Saco presente soft textura linho 25x35metal. sortido PT 50 UN		
160		UN	Saco presente soft textura linho 30x45metal. sortido PT 50 UN		
161		Cx	Sacola Plástica 25x35 - Caixa c/ 1000 Und		
162		cx	Sacola Plástica 50x60- Caixa c/ 1000 Und		
163		Pct	Sacos Plásticos 25x14 Al Leitoso Hot Dog Pct/500		
164		UN	Tesoura de picotar 8 ½ - 21 cm, cabo em polipropileno resistente, lâmina em aço inox com (inscrição na lâmina). Apresentar amostra.		
165		UN	Tesoura escolar, ponta arredondada, lâmina em aço inox com 1,2mm (com inscrição na lâmina), com cabo plástico resistente em polipropileno, junção das lâminas de rebite maciço de alumínio, comprimento total da tesoura de 13cm. Apresentar amostra.		
166		UN	Tinta azul para carimbo, conteúdo 42 ml		
167		UN	Tinta dimensional permanente para acabamento em patchcolagem, em cores diversas, incluindo prata e dourada, em bisnaga de 35 ml, não tóxica, solúvel em água.		
168		UN	Tinta glitter dimensional permanente para acabamento em patchcolagem, em cores diversas, incluindo prata e dourada, em bisnaga de 35 ml, não tóxica, solúvel em água.		
169		UN	Tinta guache 15 ml, caixa com 6, para pintura em papel sulfite, papel cartão e cartolina, solúvel em água, cores miscíveis entre si, não tóxica, validade de no mínimo 3 anos, cores a definir - sem odor.		
170		UN	Tinta guache unidade com 250 gramas, para pintura em papel, papel cartão e cartolina, solúvel em água, cores miscíveis entre si, não tóxica, validade de no mínimo 3 anos, cores a definir - sem odor.		
171		UN	Tinta para tecido 37ml		
		UN	TNT estampado: Composição: 100% polipropileno. Especificações: rolo de 1,40 m		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

172			de largura x 30m lineares		
173		UN	TNT LISO 1,40 MT DE LARGURA Material de excelente qualidade. Cor a escolher: Dimensões 1,40 x 50m		
TOTAL MAXIMO ESTIMADO: ()					



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, inscrito no CNPJ sob n.º 82.777.327/0001-39, com sede na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro, São José do Cerrito, SC.

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob n.º, estabelecida na Rua, Bairro, em

O Município de São José do Cerrito, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Sra. Pregoeira, Sra. Irês Lithieri Medeiros da Silva, portadora do CPF n.º, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa, neste ato representada pelo Sr., portador do CPF n.º de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Contrato, em decorrência do Processo Licitatório, correlato à Pregão Presencial n.º 43/2013, aberta em e homologada em, consoante as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, SC”,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

De Entrega(s) – de acordo com solicitação da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC e demais Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PREÇO(S)

Opção certo e ajustado pelas partes conforme proposta da CONTRATADA, no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

4.1. Será (ão) efetuado de acordo com a emissão da Nota Fiscal.

4.2 O(s) pagamento(s), se processará (ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 –As despesas decorrentes do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do ano 2016, conforme lei municipal 989/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as cláusulas e condições do Edital, seu anexo e do presente Contrato;

7.2. Assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis após notificação;

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111
www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: compras@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

7.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do parágrafo 1º da letra “d” do Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO

8.1 Provisório, em até 15 (quinze) dias, contados da(s) data(s) da(s) entrega(s) para efeito de verificação e posterior aceitação;

8.2. Definitivo, em até 30 (trinta) dias da recepção, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação;

8.3 O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos de acordo com o ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em até 10% (dez por cento) do valor contratado, além das medidas legais cabíveis;

10.2 O Licitante vencedor que se recusar a assinar o contrato ou não o devolver devidamente assinado, sem justificativa consubstanciada ficará suspenso a participar de qualquer Processo Licitatório efetuado pelo Município de São José do Cerrito, pelo período de 02 (dois) anos da data da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA/VALIDADE CONTRATUAL

O prazo de duração fica adstrito aos respectivos créditos orçamentários ano base 2016. A sua validade será da data da sua assinatura, até 31/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido mediante prévio e mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente pela CONTRATANTE, quando ocorrer quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DIREITO DE RESERVA

O CONTRATANTE, reserva-se do direito, conforme legislação vigente de adquirir parte ou todo o objeto licitado, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba à CONTRATADA indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

14.1 O presente Contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº. 817/2009, na Lei Complementar 123/2006, subsidiariamente na Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado;

14.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente, independentemente de qual seja o domicílio da CONTRATADA;

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Cerrito (SC), em de de 2016.

IRÊS LITHIERI MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro (a)
CONTRATANTE

Empresa Contratada
CNPJ
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: